DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Diretora Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

JOEL CAMILO DOS SANTOS

ARILEIDE DA SILVA

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

LAURIANE ROSA

THIAGO DE BARROS LOPES

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1196, DE 03 DE MAIO DE 2022.
(AUTÓGRAFO Nº 30 DE 02 DE MAIO DE 2022)
(PROJETO DE LEI Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no orçamento de 2022, e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 02 de maio de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação
02.05.01 Gabinete e Dependências
15.451.0005.1077 Aquisição de Imóveis
4.5.90.61.03 Terrenos – Ficha 372 (FR01) = R$ 4.200,00
Total..... R$ 4.200,00
Total Geral..... R$ 4.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), o excesso de arrecadação verificado no mês de março de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

LEI Nº 1197, DE 03 DE MAIO DE 2022.
(AUTÓGRAFO Nº 31 DE 02 DE MAIO DE 2022)
(PROJETO DE LEI Nº 32, DE 27 DE ABRIL DE 2022)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no orçamento de 2022, e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 02 de maio de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na forma abaixo especificada:

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.30.00 Material de Consumo (FR 1) - 8 = R$ 4.000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (FR 1) - 11 = R$ 23.000,00
TOTAL GERAL..... R$ 27.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Taquarivaí:

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.35.00 Serviços de Consultoria (FR 1) - 9 = R$ 11.000,00

01.Câmara Municipal
01.01 Poder Legislativo
01.01.01 Secretaria da Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Manutenção da Secretaria da Câmara
33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação (FR 1) - 12 = R$ 16.000,00
T O T A L GERAL.....= R$ 27.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

Decretos

DECRETO Nº 052, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil

reais), no orçamento de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinado a suplementação de dotação orçamentária, descrita abaixo:

02 Prefeitura Municipal
02.04 Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004.2057 Manutenção do Bloco - MAC
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 85 (FR 5) = R$ 30.000,00
10.304.0004.2008 Manutenção do Bloco – Vigilância Sanitária
3.3.90.30 Material de Consumo – Ficha 94 (FR 05) = R$ 15.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 96 (FR 05) = R$ 15.000,00
T o t a l
..... R$ 60.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.06 Secretaria Municipal de Educação
02.06.02 Educação Básica – 25%
12.361.0006.2015 Manutenção da Educação Básica Ensino Fundamental
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 175 (FR 01) = R$ 15.000,00
T o t a l
..... R$ 15.000,00

02 Prefeitura Municipal
02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0009.2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 278 (FR 01) = R$ 40.000,00
T o t a l
..... R$ 40.000,00
T o t a l G e r a l
..... R$ 115.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), será coberto com o excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

T o t a l G e r a l
..... R$ 115.000,00

Art. 3º As alterações ocorridas por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

DECRETO Nº 53, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação, de cargo de provimento e comissão, de livre nomeação e exoneração e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica NOMEADA, a Sra. IVELINE CARIATI FERREIRA NETTO, portadora do RG nº 47.496.305-6, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política, de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 49/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessor Técnico Jurídico

.....

Portarias

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n. º 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 33/2020 – Processo n.º 1.368/2020, que tem por objetivo a selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão n.º 001/2020, firmado na data de 06 de novembro de 2020, entre a

Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

RESOLVE

Art. 1º Altera membro da Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 01/2020, conforme definido na sequência:

I – Daniele Pimentel de Oliveira Braatz – Cargo: Assessora de Governo – RG: 59.355.030-4

II – José Edson Barbosa Félix – Cargo: Secretário Municipal de Finanças – RG: 8.360.463-40

III – Iveline Cariati Ferreira Netto – Cargo: Secretária Municipal de Saúde – RG: 47.496.305-6

IV - Michelli Fernanda Busnello – Cargo: Auxiliar Jurídico – RG: 42.388.284-3

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 099/2022.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOM FIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVOS - CONTRATO Nº 30/2019

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
RGM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA – ME		11.781.746/0001-04	OBRAS	860/2019

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim
Prazo		25/09/2020	25/09/2020	24/03/2021

Aditamento – 02

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim
Prazo		25/03/2021	25/03/2021	24/09/2021

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim
Prazo		25/09/2021	25/09/2021	25/03/2022

Aditamento - 04

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim
Prazo		26/03/2022	26/03/2022	26/09/2022

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 03/05/2022

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Classificação: 02º

Nome: Joyce Aparecida de Oliveira Rodrigues

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido à servidora, Srta. Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 45.611.288-1 SSP/SP e do CPF nº 430.738.988-32, 15 (quinze) dias de férias de 09/05/2022 a 23/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 03 de maio de 2022.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº 14/2022 - referente à analise do Oficio CMV-nº 28/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

Considerando a decisão da Corregedora da Casa, Vereadora Lauriane Rosa, em despacho contido no Oficio CMV ESPECIAL-nº 2/2022;

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo nº 14/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 28 de Abril de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

THIAGO DE BARROS LOPES

Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

1ª Secretária

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA

2º Secretário

.....